



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ
PROTÓCOLO SOB Nº 1.595
Em 07/ 12/ 2016

PROJETO DE LEI N° / 2016

*“Acrescenta dispositivo à Lei Municipal
n. 4.981/2015”*

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O anexo III, da Lei n. 4.981/2015, fica acrescido da seguinte alteração:

SAÚDE

Projeto Atividade:

2.343 – Manutenção em Assistência de Alta Complexidade em Oncologia

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 07 de Dezembro de 2016.

ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO
Prefeito Municipal de Muriaé



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO

Muriaé, 07 de Dezembro de 2016.

*Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,*

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes, que encaminho o presente projeto de lei a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado **EM CARATER DE URGÊNCIA** com a seguinte:

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora proposto, faz-se necessário, uma vez que o Ministério da Saúde, através do projeto próprio remete recursos financeiros aos Municípios, com a finalidade específica de tratamento oncológico aos municíipes portadores de Câncer.

Desta feita, como o tratamento oncológico ofertado pelo município é realizado por meio do Hospital do Câncer de Muriaé, indiscutível que é necessário a transferência de tais recursos recebidos por este Município, ao Hospital do Câncer Fundação Cristiano Varella, para que assim, sejam custeados os gastos em questão e possa dessa maneira, a população muriaeense receber o tratamento em questão.

Ante o exposto, e na certeza de contarmos com a costumeira atenção da ilustre Presidente, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO
Prefeito Municipal de Muriaé

Exma. Sra.
Helena Francisca de Oliveira Carvalho
DD. Presidente da Câmara Municipal de Muriaé.